



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde do Nordeste

Aviso n.º 14/2007/A

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 442/91, de 8 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde do Nordeste de 30 de Janeiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Nordeste, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 46/88/A, de 18 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2004/A, de 9 de Setembro.

O concurso é válido para o preenchimento da vaga constante no mesmo, esgotando-se com o seu preenchimento.

O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

O local de trabalho é o Centro de Saúde do Nordeste.

O vencimento é o constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

São requisitos gerais do concurso os constantes do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

São requisitos especiais:

- a) Possuir o título profissional de enfermeiro;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

São opositores ao concurso os enfermeiros funcionários públicos ou agentes em regime de contrato administrativo de provimento há pelo menos um ano.

O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, conforme o artigo 34.º e a alínea *a*) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. O sistema de classificação final e respectivos critérios de apreciação estão descritos em acta e obedecem à seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (2 \times GA) + (2 \times NC) + (4 \times EP) + (2 \times AF) + (4 \times EI)}{20}$$

em que:

- CF* = classificação final (20 valores);
AC = apreciação curricular (20 valores);
GA = grau académico (20 valores);
NC = nota final do curso (20 valores);
EP = experiência profissional (20 valores);
AF = acções de formação (20 valores);
EI = experiência na instituição (20 valores).

1.º Na apreciação curricular será feita uma apreciação global do currículo sobre: semântica, ortografia, paginação, documentação, organização e formato, em que:

- Sumário — 1 valor;
 Introdução — 4 valores;
 Desenvolvimento — 12 valores;
 Perspectivas futuras — 1,5 valores;
 Anexos — 1 valor;
 Capa — 0,5 valores.

A este critério é atribuída a ponderação de 6.

2.º Grau académico — é atribuída a ponderação de 2, em que o grau académico terá a seguinte cotação:

- Curso geral de Enfermagem ou equivalente legal — 10 valores;
 Curso de bacharelato em enfermagem ou equivalente legal — 15 valores;
 Curso de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal — 20 valores.

3.º Nota do curso — considera-se que cada valor da nota final de curso corresponde a 1 valor (máximo de 20) sendo atribuída a ponderação de 2.

4.º Experiência profissional — a este item é atribuída a ponderação de 4, por se tratar de um concurso para uma instituição em cuidados de saúde primários, onde se irá valorizar as actividades no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença:

- Sem experiência profissional — 10 valores;
 Com experiência profissional, acresce ao valor acima indicado, por cada mês de trabalho completo em centros de saúde — 1 valor;
 Noutras instituições de saúde — 0,5 valores.

A experiência profissional será calculada com base no início da prestação de serviço como enfermeiro até à data limite de entrega da candidatura e com o máximo de 20 valores.

5.º Acções de formação — à semelhança da experiência profissional considera-se apenas a formação efectuada após a conclusão do curso que habilita o candidato como enfermeiro, valor máximo de 20 valores e ponderação de 2; sem acções de formação — 10 valores.

Ao valor acima referido e até ao máximo de 5 valores, acresce por:

- Acções de formação inferiores a um dia — 0,2 valores;
 Acções de formação com duração de um dia — 0,5 valores;
 Acções de formação com duração de dois a três dias — 1 valor;
 Acções de formação superiores a três dias — 1,5 valores;
 Realizações de trabalhos — 1 valor, até ao máximo de cinco valores.

Considera-se que cada dia de formação é igual a seis horas.

6.º Experiência na instituição — por cada três meses de trabalho completos na instituição — 5 valores (máximo de 20), ponderação 4.

7.º De acordo com os critérios explicitados no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, foram estipulados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Tempo de serviço;
- 2) Melhor nota final do curso;
- 3) Melhor nota de entrada no curso.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel adequado, dirigido ao presidente do júri do referido concurso, e dele deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), morada, código postal e telefone;
- b) Identificação da categoria profissional, tempo de serviço na categoria e serviço a que o requerente pertence;
- c) Pedido de admissão ao concurso, com identificação do mesmo e referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Identificação dos documentos que instruem o processo;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere de interesse para avaliação do seu mérito.

Os requerimentos deverão ser acompanhados pelos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais, devidamente autenticado;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, devidamente autenticado;
- d) Nota biográfica, passada pelo serviço a que o funcionário ou agente está afecto;
- e) Cópia do bilhete de identidade.

Os requerimentos e demais documentação serão entregues por mão própria ou por correio registado com aviso de recepção para o Centro de Saúde do Nordeste, Rua da Estrada Regional, 7-F, 9630-161 Vila do Nordeste, São Miguel, Açores.

As listas de candidatos admitidos e de classificação serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Fernando Augusto Lachado Felgueiras, enfermeiro graduado.

Vogais efectivos:

António José Vasconcelos Estêvão, enfermeiro graduado, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Pedro Rodrigues Amaral, enfermeiro.

Vogais suplentes:

Maria Marina Pereira Sanches Almeida, enfermeira graduada.
Maria da Luz Alves Espírito Santo, enfermeira graduada.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Júri, *Fernando Augusto Lachado Felgueiras*.

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Instituto de Gestão dos Regimes de Segurança Social

Despacho n.º 5/2007/A

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º expresso no Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que ficou vago o lugar de técnico profissional de segurança social especialista, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, Instituto de Gestão dos Regimes de Segurança Social, em sequência de processo disciplinar instaurado a Esmeralda Maria Ferreira Moço Sousa Leal, resultando a pena de demissão de acordo com as disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 17.º, alínea d), do artigo 26.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes e Funcionários da Administração Central, Regional e Local.

31 de Janeiro de 2007. — A Chefe de Divisão dos Serviços Descentralizados e Inspeção do Centro de Prestações Pecuniárias, *Florbela Maria Alves Edral*.



PARTE G

ÁGUAS DO MONDEGO — SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO-BAIRRADA, S. A.

Listagem n.º 33/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, vem a Águas do Mondego, S. A., contribuinte n.º 506598160, com sede no Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, 3045-508 Taveiro, Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o n.º 10 244, de 30 de Novembro de 2004, com o capital social de € 18 513 586, na qualidade de entidade adjudicante de empreitadas de obras públicas, tornar pública a lista de adjudicações efectuadas no ano de 2006:

Empreitada de ampliação e remodelação da ETAR de Alagoa-Arganil:

Procedimento administrativo — concurso público;

Data da adjudicação — 17 de Fevereiro de 2006;

Valor da adjudicação — € 1 154 998,11;

Entidade adjudicatária — MARSILOP, S. A./CONSTROPE, S. A./Águas em Processo, S. A.;

Empreitada de concepção/construção da ETAR e emissário de Anagueis:

Procedimento administrativo — concurso público;

Data da adjudicação — 21 de Novembro de 2006;

Valor da adjudicação — € 1 465 848,60;

Entidade adjudicatária — Aquino & Rodrigues, S. A./Lena Construções, S. A./ECOTÉCNICA, S. A.;

Empreitada de concepção/construção da ETAR do Caneiro:

Procedimento administrativo — concurso público;

Data da adjudicação — 22 de Novembro de 2006;

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Formação Profissional

Anúncio n.º 1/2007/M

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Direcção Regional de Formação Profissional publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2006:

1) Concurso limitado n.º 1/2006/DAJ para a execução da empreitada de conservação e manutenção do sistema eléctrico da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 45 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa SICAPREP (Madeira) — Montagens de Materiais Eléctricos, Electrónicos e Telecomunicações, L.ª

2) Concurso limitado n.º 2/2006/DAJ para a execução da empreitada de conservação e manutenção das instalações da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 95 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa Saúl & Filhos — Construção Civil e Obras Públicas, L.ª

3) Ajuste directo n.º 28/2006/DAJ para a execução da empreitada de construção de instalações sanitárias e balneários na oficina de construções metálicas/soldadura, pelo valor de € 17 290, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa Saúl & Filhos — Construção Civil e Obras Públicas, L.ª;

4) Ajuste directo n.º 34/2006/DAJ para a execução da empreitada de trabalhos nos arredores do bloco nascente da Direcção Regional de Formação Profissional, pelo valor de € 15 999,80, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicado à empresa TECNACO — Técnicos de Construção, L.ª;

14 de Fevereiro de 2007. — A Directora Regional, *Sara Relvas*.

Valor da adjudicação — € 219 581,26;

Entidade adjudicatária — MARSILOP, S. A.;

Empreitada de concepção/construção da ETAR de S. Silvestre:

Procedimento administrativo — concurso público;

Data da adjudicação — 21 de Dezembro de 2006;

Valor da adjudicação — € 2 001 445,84;

Entidade adjudicatária — Empreiteiros Casais, S. A./Elite L.ª;

Empreitada de concepção/construção do sistema elevatório de Secarias:

Procedimento administrativo — concurso público;

Data da adjudicação — 18 de Dezembro de 2006;

Valor da adjudicação — € 354 009,47;

Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª/OMS, L.ª

30 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *António Arménio Vaz Serra Pacheco*.

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Listagem n.º 34/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a listagem das adjudicações de obras públicas lançadas pela Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas no ano civil de 2006, constantes do mapa anexo — Despacho Normativo n.º 15/2000, n.º 2, alínea q), publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 54, de 4 de Março de 2000.

30 de Janeiro de 2007. — O Director, *João Leal*.